



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
18º Legislatura - 4º Ano de Sessão Legislativa
Cordeiro – “Cidade Exposição.”

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	<u>241</u>
Horário	<u>15.20</u>
14 SET. 2020	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 217/2020.

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Drº: Luciano Ramos Pinto, que através da Secretaria Municipal de Trânsito, seja providenciado à colocação de um quebra-molas na Rua Manoel Domingos Galhardo, nas proximidades da Barraca do Senhor Adailton, no Bairro Pirazzo.

JUSTIFICATIVA,

A presente proposição que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo, tem por objetivo inibir a velocidade dos veículos que por ali trafegam, tendo em vista, ser uma via de acesso com fluxo intenso de veículos.

O inédito da propositura visa ofertar mais segurança para os munícipes e motoristas que utilizam da via.

Acreditamos que o Poder Público não medirá esforços para acolhimento da presente propositura.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2020.

Elielson Elias Mendes
Vereador Proponente